



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

DECRETO Nº 1755/2022
De 07 de março de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1357/2022, de 07 de março de 2022,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 74.222,05 (setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.02	FUNDO MAN. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	<u>74.222,05</u>
12.361.0009.2.023	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais	
265.2021	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS – EXERCÍCIO 2021	<u>74.222,05</u>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	<u>74.222,05</u>
	TOTAL	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (2021), nos termos do inciso I do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 74.222,05 (setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos).



Rua Pietro Maschio
CNPJ 64.614.381/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de março de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças